



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PLANO DE ENSINO – TEORIA GERAL DO PROCESSO

FACULDADE E DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA GERAL DO PROCESSO				
UNIDADE OFERTANTE: FADIR – FACULDADE DE DIREITO				
CÓDIGO: GDR017		PERÍODO/SÉRIE: 3º PERÍODO		TURMA: J
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60 Horas	PRÁTICA: --	TOTAL: 60 Horas	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): RICARDO ROCHA VIOLA				ANO/SEMESTRE: 2021/2

1. EMENTA

1. Princípios Gerais de Direito Processual
 2. Jurisdição
 3. Ação
 4. Processo
-

2. JUSTIFICATIVA

O exercício efetivo da cidadania demanda a compreensão do Processo como direito fundamental estruturante do Estado Democrático de Direito. Daí a importância da compreensão acerca do fenômeno processual. O conteúdo acima articulado compreende os institutos jurídicos básicos essenciais à referida compreensão.

3. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Habilitar o aluno a trafegar pela doutrina, jurisprudência e legislação próprias e fundamentais do Direito Processual, proporcionando o desenvolvimento de espírito



crítico em relação a esta área do conhecimento jurídico.

Objetivos Específicos:

Com esta disciplina objetiva-se proporcionar aos discentes o conhecimento das categorias fundamentais do Direito Processual, proporcionando-lhes a devida compreensão destes importantes ramos do direito positivo pátrio.

4. PROGRAMA

1. GENERALIDADES

- SOCIEDADE E TUTELA JURÍDICA: Os conflitos e insatisfações; a função estatal pacificadora; meios alternativos de pacificação social.
- O PROCESSO E O DIREITO PROCESSUAL: denominação e âmbito, visão dogmática e sistemática dos vários ramos processuais.
- EVOLUÇÃO HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL.
- O PROCESSO E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: Exame das garantias do cidadão em face das garantias processuais constitucionais.
- PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO DIREITO PROCESSUAL: Princípio econômico; Princípio político; Princípio jurídico; Princípio lógico.
- PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO PROCESSUAL: Garantias gerais; a garantia da coisa julgada; princípios constitucionais do processo penal; princípios constitucionais do processo civil; aplicação dos princípios constitucionais no direito administrativo, no direito tributário e no direito constitucional.
- NORMA PROCESSUAL: Objeto e natureza jurídica; norma jurídica; normas cogentes e dispositivas; norma processual e norma substancial.
- FONTES DA NORMA PROCESSUAL: Competência para legislar sobre os diversos ramos do direito processual; normas processuais na Constituição federal; outras normas constitucionais que versam sobre direito processual.; fontes subsidiárias da norma processual.
- EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO ESPAÇO E NO TEMPO: Dimensões da norma processual; eficácia da norma processual no espaço; eficácia da norma processual no tempo.
- INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL: Métodos e resultados; integração da lei processual.



2. JURISDIÇÃO:

- **JURISDIÇÃO:** Conceito; escopo jurídico de atuação do direito; jurisdição, legislação, administração; princípios fundamentais; extensão da jurisdição; poderes inerentes à jurisdição.
- **ESPÉCIES DE JURISDIÇÃO:** Unidade da jurisdição estatal; jurisdição penal, civil, administrativa, tributária, trabalhista, constitucional, especial ou comum, superior ou inferior.
- **LIMITES DA JURISDIÇÃO:** Generalidades; limites internacionais; limites internacionais de caráter pessoal; limites internos.
- **PODER JUDICIÁRIO:** Funções, estrutura e órgãos; conceito; funções do Poder Judiciário e função jurisdicional; órgãos da jurisdição.
- **O PODER JUDICIÁRIO E SUAS GARANTIAS:** A independência do Poder Judiciário; AS GARANTIAS DO Poder Judiciário; as garantias dos magistrados; garantias de independência; impedimentos como garantia de imparcialidade.
- **ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA – Nacional e estaduais:** conceito; conteúdo; competência legislativa; magistratura; duplo grau de jurisdição; composição dos juízos; divisão judiciária.
- **SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA:** Órgãos principais e órgãos auxiliares da Justiça; auxiliares permanentes e eventuais da Justiça; fé pública.
- **O ADVOGADO, O DEFENSOR PÚBLICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO:** Noções gerais; estrutura, breve análise de suas atribuições.
- **COMPETÊNCIA:** Conceito; distribuição da competência; órgãos judiciais diferenciados; dados referentes à causa; dados referentes ao processo; prorrogação da competência; causas de prorrogação da competência; prorrogação da competência e prevenção; conexão de causas; continência de causas; perpetuatio jurisdictionis; conflito de competência.

3. AÇÃO

- **AÇÃO E EXCEÇÃO:** Conceito e natureza jurídica; teorias da ação; ação no polo ativo e no polo passivo da relação jurídico-processual.
- **AÇÃO E O SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO:** Noções gerais; elementos da ação: partes, pedido e causa de pedir; fundamento jurídico e fundamento legal.
- **CONDIÇÕES DA AÇÃO:** Noções gerais; interesse de agir; legitimidade para a causa e possibilidade jurídica do pedido.
- **CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES:** Noções gerais; ação declaratória; ação constitutiva; ação condenatória; ação mandamental; ações de conhecimento, de execução e cautelar.



- **AÇÃO DECLARATÓRIA:** Espécies e funções; problemas práticos: ação declaratória e violação de direito; declaratória e mero fato; reconvenção; cumulação de ações; falsidade de documento; ação declaratória incidental.
- 4. PROCESSO**
- **PROCESSO:** Processo e procedimento; teorias sobre a natureza jurídica do processo; relação jurídica processual e relação material; sujeitos da relação jurídica processual; objeto da relação processual; características da relação processual; autonomia da relação processual; início e fim do processo.
 - **ESPÉCIES DE PROCESSO E DE PROCEDIMENTO:** Classificação de processos; processo de conhecimento; sentença meramente declaratória; sentença condenatória; sentença constitutiva; efeitos da sentença; coisa julgada; processo e provimento executivo; sobre a execução penal; processo cautelar.
 - **PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS:** A relação jurídica processual; pressupostos processuais da existência da relação jurídica processual; requisitos da validade da relação jurídica processual;
 - pressupostos processuais negativos.
 - **FORMAS PROCESSUAIS:** Procedimento: O sistema da legalidade das formas; as exigências quanto à forma;. o lugar dos atos do procedimento; o tempo dos atos do procedimento; o modo do procedimento e dos seus atos; o modo da linguagem do procedimento; o modo da atividade e do impulso processual no procedimento.
 - **ATOS PROCESSUAIS:** Classificação, forma e nulidades; noções gerais; fatos e atos processuais; classificação dos Atos Processuais; atos processuais do juiz, das partes, dos auxiliares da justiça; atos processuais simples e complexos; documentação do ato processual; inobservância da forma; nulidade e decretação da nulidade; nulidade absoluta e nulidade relativa; inexistência do ato processual; convalidação do ato processual.

5. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

- A metodologia de desenvolvimento exposta é um planejamento preliminar, que pode ser ajustada conforme a necessidade do processo de aprendizagem. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino, serão usadas aulas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



expositivas presenciais, vídeos de aulas gravadas de forma assíncrona, solução de problemas, sala de aula invertida por meio da análise crítica de textos, etc.

- As atividades presenciais serão utilizadas tanto para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina, como também para esclarecimento de dúvidas, em especial em razão das atividades assíncronas postadas, bem como para a realização de atividades de avaliação e discussão de textos, conforme a divisão de tarefas que será exposta mais adiante.
- Para fins de cumprimento das atividades assíncronas, os discentes deverão assistir vídeo-aulas produzidas e disponibilizadas pelo professor em seu canal mantido em youtube.com, cujos respectivos links serão disponibilizados via grupo de whatsapp formado exclusivamente para o fluxo de informações da disciplina.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Semana	Data	Módulo
1.	02/05/2022	Aula inaugural, bibliografia, sistema de avaliação e metodologia.
2.	09/05/2022	Jurisdição
3.	16/05/2022	Jurisdição
4.	23/05/2022	Jurisdição
5.	30/05/2022	Ação
6.	06/06/2022	Ação
7.	13/06/2022	Processo
8.	20/06/2022	Processo
9.	27/06/2022	Processo
10.	04/07/2022	Processo
11.	11/07/2022	Processo
12.	18/07/2022	Processo
13.	25/07/2022	Processo
14.	01/08/2022	Processo
15.	08/08/2022	Processo



6. AVALIAÇÃO

Abaixo está o plano de avaliações da disciplina:

PLANO DE AVALIAÇÕES			
Avaliação	Pontuação	Conteúdo	Data de entrega
1. Resumo manuscrito e individual	10	Competência	23/05/2022
2. Vídeo em grupo	10	Condições da ação	30/05/2022
3. Prova	25	Jurisdição e Ação	13/06/2022
4. Resumo manuscrito e individual	10	Princípios constitucionais do processo	24/06/2022
5. Vídeo em grupo	10	Pressupostos processuais	01/07/2022
6. Resumo manuscrito e individual	10	Vícios processuais	22/07/2022
7. Prova	25	Integral	08/08/2022

Orientações específicas para as atividades nº 1, 4 e 6, “Resumo manuscrito individual”:

- **Para a atividade 1**, produza um resumo da Parte II – Competência, Capítulo V – Limites da Jurisdição Nacional, do livro THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum, vol. I. 56. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- **Para a atividade 4**, Produza um resumo da Parte I – Noções Fundamentais, Capítulo II – Princípios e Normas Fundamentais do Processo Civil, § 4º Princípios Informativos do Direito Processual, do livro THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum, vol. I. 56. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- **Para a atividade nº 6**, produza um resumo da Parte IV – Atos Processuais, Capítulo XIII, §52. Nulidade, do livro THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum, vol. I. 56. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



- Não há limite mínimo ou máximo de páginas para a atividade.
- O fichamento deverá respeitar a divisão do texto fichado, isto é, devem ser divididos da mesma forma que o texto original em itens e seus respectivos subitens.
- Até às 23h59 do dia agendado para a entrega, o aluno deve enviar o texto produzido ao professor, digitalizado em formato PDF, via e-mail, para ricardo.viola@ufu.br
- O **NOME DO ARQUIVO** deverá ser “seu nome+nº da atividade”. Exemplo: ricardoviola-atividade1.
- O **ASSUNTO DO E-MAIL** deverá ser igual ao nome do arquivo.
- **ARQUIVOS ENCAMINHADOS EM DESACORDO COM AS REGRAS ACIMA ESTABELECIDAS SERÃO CONSIDERADOS NÃO ENTREGUES. PORTANTO, LEIA ATENTAMENTE ESTE DOCUMENTO, NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE PROBLEMAS. FAVOR NÃO INSISTIR COM O PROFESSOR.**

Orientações específicas para a atividade nº 2 e 5 “Vídeos em grupo”:

- Os discentes devem formar livremente grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) integrantes.
- O grupo deverá preparar uma vídeo-aula sobre o tema indicado. Este vídeo pode ser, por exemplo, uma exposição doutrinária e/ou jurisprudencial sobre o tema.
- A duração do vídeo deverá ser de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 minutos.
- O vídeo, necessariamente, deve conter imagens dos(as) alunos(as) apresentando o assunto, em 100% de seu tempo, sendo, portanto, proibida a inserção de outras imagens, em qualquer formato.
- O vídeo deverá contar obrigatoriamente com cartela de abertura contendo o nº do tema de RG e a respectiva tese, bem como os nomes de todos os participantes. Ex.:



Atividade nº XXXX

Tema: XXXXXX

Alunos:

José da Silva

João Almeida

- A cartela acima referida ocupará não mais que 15 (quinze) segundos do vídeo.
- O vídeo deverá ser postado em alguma rede social (p.e. youtube, vimeo, tik tok) ou no google drive, sendo em seguida enviado ao professor, o respectivo link de acesso. Ocorrendo qualquer problema de acesso do professor ao conteúdo postado, a atividade será considerada como não entregue, por isso, testem tudo antes do envio.
- O envio do link de acesso dar-se-á pelo grupo de whatsapp formado para turma e deverá ocorrer até às 23h59 do dia agendado para a entrega.

Orientações específicas para a atividades nº 3 “Prova”:

- 2 (dois) dias antes da data da entrega da prova, o professor enviará, via grupo do whatsapp, o formulário de prova à turma no grupo de whatsapp.
- A prova poderá ser realizada individualmente, em duplas ou em trios, a escolha dos discentes.
- Cada aluno, dupla ou trio entrega apenas um formulário de prova devidamente preenchido.
- A prova resolvida deverá ser entregue em arquivo formato PDF, intitulado com o seu nome e de seus eventuais parceiros de prova. Ex.: josedasilva-joãoalmeida.pdf
- **NÃO SERÃO ACEITOS ARQUIVOS EM FORMATO WORD, NEM AQUELES QUE CONTENHAM NOMES INCORRETAMENTE INDICADOS NO ARQUIVO.**
- Até às 23h59 do dia agendado para a entrega, o aluno deve enviar o texto produzido ao professor, digitalizado em formato PDF, via e-mail, para ricardo.viola@ufu.br
- O **NOME DO ARQUIVO** deverá ser “seu nome+nº da atividade”. Exemplo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



ricardoviola-atividade1.

- O **ASSUNTO DO E-MAIL** deverá ser igual ao nome do arquivo.
- Os nomes de todos os alunos que resolveram a prova, também devem constar do próprio formulário de prova respondido. Ex.:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”
DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO
PROF. RICARDO VIOLA
2ª PROVA AARE – VALOR 40 (QUARENTA) PONTOS

 **Nome do(a) aluno(a): José da Silva**
Nome do(a) aluno(a): João Almeida

Orientações gerais para a prova:

1. Seja responsável. A prova não é feita para o professor, mas para você mesmo. É você quem tem que saber se está apreendendo o conteúdo da matéria. Se você não se cuidar de realmente resolver a prova, preocupando-se apenas com a obtenção de pontos, estará perdendo uma oportunidade irrecuperável de avaliar seu progresso na

Orientações específicas para a atividades nº 7 “Prova”:

- Atividade realizada individualmente em sala de aula.
- A prova abarcará toda a matéria do semestre.
- A prova conterá questões objetivas e discursivas.

7.ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CARGA HORÁRIA

- Em complementação à carga horária da disciplina, o professor disponibilizará à turma, pelo grupo de whatsapp, vídeo-aulas sobre temas da disciplina, cujos temas serão definidos com o desenvolvimento da disciplina.
- Tais vídeo-aulas deverão ser assistidas pelos discentes e, obviamente, os respectivos temas serão exigidos nas provas.



8. BIBLIOGRAFIA

Básica

- DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria geral do novo processo civil. São Paulo: Malheiros, 2016.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum, vol. I. 56. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- DIDDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 17. ed. - Salvador: Editora Jus Podivm, 2015.
- CINTRA, Antônio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2009.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Complementar

- TESHEINER, José Maria da Rosa, e THAMAY, Renan Faria Krüger. Teoria Geral do Processo. 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 17. ed. ver. atual ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- DINAMARCO, Maria Conceição Alves. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- RODRIGUES, Horácio Wanderley, e LAMY, Eduardo de Avelar. Teoria Geral do Processo. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2016.



9.APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____